**CMDCA**

Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente de Mantena/MG

Lei Municipal nº 1.949/2021 e suas alterações Lei nº 1.969/2022

OFÍCIO N.º 022 / 2026 / CMDCA / MANTENA/MG

Mantena/MG, 12 de agosto de 2026

De: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Mantena/MG

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social, Defesa da Cidadania, Infância & Juventude

A/C: Wallace Gonçalves – Secretário Municipal

Assunto: Solicitação de publicação do anúncio do resultado preliminar da fase competitiva do Edital de Chamamento Público 001/2026 - CMDCA

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mantena – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.949/2021, vem, por meio deste, encaminhar o resultado preliminar da fase competitiva do Edital de Chamamento Público 001/2026.

Considerando a necessidade de garantir ampla publicidade, transparência e participação das entidades da sociedade civil no processo eleitoral, solicitamos a Vossa Senhoria que seja providenciada a publicação do referido anúncio ainda nesta presente data, mediante:

- afixação no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, em local de fácil acesso ao público; e
- publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Mantena/MG.

Diante da relevância do processo para conhecimento prévio do resultado concordado por este colegiado, com sua designação registrada na ata de nº 63, do dia 10 de agosto, contamos com a colaboração dessa Secretaria para assegurar a ampla divulgação do anúncio preliminar.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

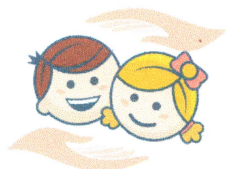


Documento assinado digitalmente
BRUNA CARLA DA SILVA
Data: 12/08/2026 10:13:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Carla Da Silva
Presidente do CMDCA

Secretaria Executiva dos Conselhos
Telefone de contato: (33) 98813-7350
Email: cmdcamantena@gmail.com
Rua Vereador Victor Campos de Queiroz, 232 – centro – Mantena CEP 35.290/073

Recebi
12/08/2026
Assinada

**CMDCA**

Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente de Mantena/MG

Lei Municipal nº 1.949/2021 e suas alterações Lei nº 1.969/2022

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA COMPETITIVA do Edital
de Chamamento Público nº 001/2026 - CMDCA, de 12 de agosto de
2026.**

“Dispõe sobre a publicação do resultado preliminar da etapa competitiva do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e sobre a destinação preliminar de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mantena/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições da **Lei Municipal nº 1.949/2021**, bem como demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil – OSC, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

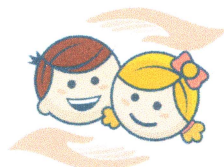
CONSIDERANDO a Resolução nº 017/2026, que dispõe sobre a publicação e regulamentação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026;

CONSIDERANDO a conclusão da etapa competitiva do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, compreendendo a análise e avaliação criteriosa dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil participantes;

CONSIDERANDO que a análise e avaliação dos projetos foram realizadas em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMDCA, registrada na Ata nº 63, de 10 de agosto de 2026, na qual, após a análise dos projetos apresentados, foi deliberada e aprovada, por unanimidade, a destinação preliminar dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para os projetos habilitados e contemplados na etapa competitiva;

CONSIDERANDO que o presente ato possui caráter exclusivamente preliminar, estando sujeito às disposições, prazos e procedimentos previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, inclusive quanto à apresentação e análise de eventuais recursos e demais fases do processo;

**CMDCA**

Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente de Mantena/MG

Lei Municipal nº 1.949/2021 e suas alterações Lei nº 1.969/2022

ANUNCIA

1º Torna-se público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA COMPETITIVA do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, após a análise e avaliação dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil participantes.

2º Como resultado preliminar da etapa competitiva, fica estabelecida a seguinte destinação preliminar dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:

I – R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a Associação da Guarda Mirim de Mantena;

II – R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o Projeto Assistencial Ágape;

III – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação Beneficente Transformando Vidas – ABETRAV;

IV – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Creche Casulo;

V – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

VI – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Instituto Nossa Senhora de Fátima.

3º Os valores e a classificação constantes nesta Resolução possuem caráter preliminar, não constituindo, neste momento, direito adquirido ao recebimento dos recursos ou homologação definitiva do resultado do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

4º Eventuais recursos, impugnações ou manifestações cabíveis serão processados e analisados na forma e nos prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

5º Após o encerramento da fase recursal e o cumprimento das demais etapas previstas no Edital, o CMDCA realizará a análise pertinente e publicará, por meio de ato próprio, o RESULTADO FINAL E DEFINITIVO, com a respectiva homologação do resultado do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

6º A destinação definitiva dos recursos do FMDCA ficará condicionada à homologação do resultado final do certame, à regularidade documental das Organizações da Sociedade Civil, ao cumprimento das exigências previstas no Edital e à formalização dos instrumentos jurídicos pertinentes.

Mantena (MG), aos (12) doze dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

BRUNA CARLA DA SILVA

Data: 12/08/2026 09:06:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Carla da Silva
Presidente do CMDCA